



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo. Senhor Luiz Egon Kremer
MD Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz-RS.

INDICAÇÃO Nº 30/2019

Jorge Zimmer, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, sugerindo as seguintes medidas: **Alinhado como o previsto no artigo 74, do Código de Trânsito Brasileiro seja, através dos órgãos municipais competentes, seja promovida intensa campanha para a educação no trânsito.**

JUSTIFICATIVA

É público e notório que os usuários das vias públicas da cidade (motoristas, ciclistas, pedestres e outros) não dominam completamente as normas que regulam o trânsito, o que os expõe diariamente a riscos, particularmente nas faixas de pedestres.

Conforme o previsto no artigo 74, do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

O Município, na dicção do artigo 5º do CTB, integra o Sistema Nacional de Trânsito. Portanto, competente e corresponsável pelo correto uso das vias públicas....

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

A sugestão é que se desenvolva intensa campanha nas mídias, bem como se elaborem folders, para posterior distribuição, informando a população sobre o uso correto das vias públicas. Nessa tarefa importante seria, também, integrar entidades constituídas no Município, como, por exemplo, o grupo de escoteiros.

Nestes termos, peço deferimento.

Jorge Zimmer
Vereador do Partido dos Trabalhadores